



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PRORROGA O RECEBIMENTO
EM CESSÃO DA SERVIDORA
ROBERTA RIBEIRO ABREU.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 21615/2025, e;

Considerando Convênio de Cessão nº 211/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Castelo-ES recebe em cessão a Servidora Pública **ROBERTA RIBEIRO ABREU**, titular do Cargo de Fonoaudióloga, número funcional 3609642, vínculo 1, para prestação de serviços neste município, conforme termos e condições estabelecidas no Convênio de Cessão de Servidor nº 211/2024, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Castelo-ES.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência do referido Convênio por 01 (um) ano, a partir de 26 de dezembro de 2025 até 25 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 26 de dezembro de 2025 .

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 15 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo - ES